



Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.  
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central CEP 44.075-525  
Telefax: (75) 3616-9466 Feira de Santana-Bahia  
Site: [www.fat.edu.br](http://www.fat.edu.br) E-mail: fat@fat.edu.br  
CGC: 01.149.432/0001-21

**OFÍCIO Nº 027/2016**  
**C I R C U L A R**  
**Feira de Santana/BA, 11 de maio de 2016.**  
**Aos Senhores Alunos**

**Assunto:** Renovação de Matrícula para o semestre letivo de 2016.2

**Prezados Acadêmicos,**

Vimos, pelo presente, informar a Vossas Senhorias que, conforme Calendário Acadêmico, a renovação de matrícula para o semestre 2016.2 desta IES acontecerá no **período de 13 a 22 de junho de 2016** para todos os alunos aprovados por média e que fizerem prova final, conforme escalonamento que se segue.

Informamos também que, para se efetuar a referida matrícula, será necessário estar quite com a Biblioteca, com a Secretaria Acadêmica e com o Departamento Financeiro, bem como efetuar o pagamento da primeira parcela do semestre 2016.2. O referido pagamento deverá ser feito nos cartões de crédito, ou com cheque pré-datado para o dia 05/07/2016; já os alunos com Financiamento Estudantil FIES precisarão, **OBRIGATORIAMENTE**, ter realizado o aditamento do semestre 2016.1.

## **Renovação de matrícula pela Internet**

O estudante deverá renovar a sua matrícula no período **de 13 a 22 de junho de 2016** utilizando, **única e exclusivamente**, o portal acadêmico da Instituição.

A não renovação da matrícula na data estabelecida no Calendário Acadêmico acarretará a perda do vínculo com a Instituição, conforme Art. 60, §3º, do Regimento da IES. Nesse caso, o retorno do discente ao curso de origem só se fará através de outro processo seletivo. Para os casos especiais, poderá ocorrer uma tolerância de 15 (quinze) dias após a data prevista no

Calendário Acadêmico, com pagamento de taxa de matrícula no valor **de R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

**Obs. Para facilitar o processo de renovação da sua matrícula, quando o pagamento tiver sido efetuado na rede bancária ou em casas lotéricas, vimos pedir-lhes apresentar no SAE, com antecedência, e devidamente quitados, os boletos de pagamento.**

<b>ESCALONAMENTO DE MATRÍCULA</b>	
<b>Cursos</b>	<b>Alunos com Pagto normal, Prouni, Prouniser, FIES e Demais Programas</b>
Direito	13 e 14/06
Enfermagem	13 e 14/06
Ciências Contábeis	15 e 16/06
Administração	15 e 16/06
Publicidade e Propaganda	15 e 16/06
Jornalismo	15 e 16/06
Nutrição	17 e 18/06
Psicologia	17 e 18/06
Pedagogia	17 e 18/06
Medicina Veterinária	20 e 21/06
Redes de Computadores	20 e 21/06
Sistemas para Internet	20 e 21/06
Serviço Social	20 e 21/06
Engenharia de Produção	22/06
<b>Vencimento das Parcelas:</b> 05/07/2016, 05/08/2016, 05/09/2016, 05/10/2016, 05/11/2016 e 05/12/2016.	

Certos de que continuaremos a contar com seu apoio e compreensão,

Atenciosamente,

ANTONIO WALTER MORAES LIMA  
DIRETOR GERAL